



**LEI MUNICIPAL Nº 1.586, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 12, no loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciada na Rua Helena de Oliveira Maia, no sentido Sul- Norte, seguindo em direção Norte, até a Rua Projetada 07, no loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

*José Marcelino Monteiro*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

